

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº 035/2020, 19 de maio de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Remuneração a Sra. Arleam de Jesus Cabral Leite, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem Remuneração à **Sra. ARLEAM DE JESUS CABRAL LEITE**, servidora efetiva (Agente Comunitário de Saúde), lotada junto a Secretaria de Saúde, de 08/05/2020 à 08/05/2022.

Art.2º Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 08 de maio de 2020.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 19 de maio de 2020.

Luiz Cláudio Miranda Pires
Prefeito Municipal